



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº. 10.553

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos concursados e contém outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Edital do Concurso Público nº. 001/2023; **considerando** a aprovação dos abaixo indicados no referido Concurso Público; **considerando** a necessidade de preenchimento das vagas descritas abaixo, constantes no Anexo V da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive, nomear os servidores aprovados em Concurso Público;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos públicos do Poder Executivo Municipal constantes do Anexo V da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011 e suas alterações, as pessoas abaixo relacionadas em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, a partir de 23/03/2026:

NOME	CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Liliana Silva Oliveira	Professor I	CE – X
Fernanda Cristina Maciel de Almeida	Professor I	CE – X
Adriana Prince Maciel	Professor I	CE – X
Daniela Lima Campos de Almeida	Auxiliar de Secretaria Escolar	CE – I

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de março de 2026.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo